

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.239-5	Katiane Nunes Teixeira de Souza	-	19,00
105.851-7	Oldair Passos Feitosa	232,00	230,00
106.259-0	Eduardo Montarros Martins	-	19,00
106.330-8	Iris Maria Ávila dos Anjos Souza	-	28,00
105.854-1	Paulo Ricardo Fontes Araújo	171,00	231,00
106.288-3	Isabella Cristina da Silva Botelho	76,00	94,00
105.858-4	Barbara Santos da Silva	13,00	-
105.860-6	Luciano Joaquim da Silva	1,00	-
105.861-4	Roberio Gonçalves dos Santos	1,00	-
105.862-2	Jorge Luiz da Silva	38,50	46,50
105.917-3	Reyson Santos de Souza	9,00	-
106.202-6	Angelo George Lima de Barros	99,00	51,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2022. ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, CNPJ/MF nº 08.903.189/0001-34, doravante denominada CEDENTE e o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, CNPJ/MF nº 24.130.072/0001-11, doravante denominado CESSIONÁRIO. Objeto: o desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos e entidades envolvidas. Finalidade: formalizar a cooperação e a ação conjunta dos participantes a fim de possibilitar a cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem assim o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, com vistas a adotar, junto aos órgãos e entidades convenientes, melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais. Relação de servidores cedidos: Natália Belém da Silva Mendes, matrícula nº 103.208-9, ocupante do cargo de Relações Públicas, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da CEDENTE. Custos: o ônus da remuneração decorrente da cessão do servidor para o exercício de função ou cargo comissionado é de responsabilidade do CESSIONÁRIO, assim como os encargos previdenciários e aqueles decorrentes do Regimento Interno de Pessoal da cedente; no caso em que o servidor optar por continuar percebendo a remuneração do seu cargo efetivo pelo órgão cedente, é devido àquele o reembolso dos valores correspondentes à remuneração do servidor cedido, os encargos sociais e demais parcelas. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 14.728/1985, Lei Municipal nº 17.142/2005, Lei Federal nº 8.112/1990, Decreto nº 10.835/2021 e Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 1º/04/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura. Assinam o instrumento: pelo CEDENTE, o Presidente Vereador ROMERINHO JATOBÁ CAVALCANTI NETO e o Primeiro Secretário Vereador RAFAEL ACIOLI MEDEIROS, e pelo CESSIONÁRIO, o Presidente Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BLÁ PRODUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de produção, edição e divulgação de programas de vídeos semanais para disponibilização em servidores web de acesso gratuito para acompanhamento da população.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/02/2022 e final 03/02/2023.

PREÇO: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) – VALOR GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.001.3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor RICARDO WILLIAMS PAIXÃO FERRAZ, Matrícula nº 101605-9, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BLÁ PRODUÇÕES EIRELI, em 04/02/2022 na forma dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MANDATO DA VEREADORA LIANA CIRNE DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE DO ANO DE 2022.

REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2022, PARA TRATAR SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS NEUROATÍPICAS. Sob a presidência da VEREADORA LIANA CIRNE, de forma híbrida, remotamente, e presencialmente no Plenarinho desta Câmara Municipal, teve início a Audiência Pública, convocada pelo mandato da VEREADORA LIANA CIRNE. A VEREADORA LIANA CIRNE iniciou recordando que pessoas com diferentes formas de neurodivergências passam pelos mesmos problemas. Ela ainda afirmou que, mesmo que o Brasil já possua uma Lei de Inclusão considerada avançada, a norma poderia ser aperfeiçoada. Mencionou que a legislação, de um modo geral, é voltada para o serviço público, mas os problemas, preconceitos e violações de direitos se dão tanto na esfera dos serviços públicos quanto na dos particulares. A VEREADORA LIANA CIRNE afirmou que o seu objetivo era abrir, com a audiência, um espaço de debate que resultasse na criação de um marco legal para o Recife. O VEREADOR IVAN MORAES (PSOL) mencionou os avanços dos movimentos de direitos de pessoas com transtorno do espectro do autismo e afirmou que a audiência era, também, uma forma de conhecer quais são as ações e planos do município para pessoas neuroatípicas. O JORNALISTA TIAGO ABREU expôs que o termo "neurodiversidade" explica como os diferentes padrões neurológicos humanos criam um conjunto diverso de contribuições que é benéfico para a sociedade. O conceito serve, ainda, para estender direitos para pessoas com neurodivergências que são pouco contempladas, como o TDAH. MÔNICA DE LUCENA mencionou que tem um filho com 11 anos, que tem autismo e que faz parte de um grupo, o Vivendo Com Autismo, que reúne 200 famílias. Mônica de Lucena ficou emocionada ao contar que o seu filho foi desligado de uma instituição que deveria fazer a reabilitação infantil, a Guri, quando se descobriu que ele tinha autismo. MÔNICA DE LUCENA acrescentou que faltam profissionais preparados para cuidar dos filhos e também dos cuidadores. A ativista organizadora do Mobilizadores TEA Pernambuco, POLLY FITTIPALDI, disse que é mãe de gêmeos autistas univitelinos e embora eles sejam cromossomicamente iguais, têm autismos diferentes. Ela ressaltou que é importante que se faça tratamento de saúde adequado aos autistas e que, quando fala em tratamento, refere-se à necessidade de atendimento à família inteira. Ela criticou o papel dos CAPs infantis (Centro de Apoio Psicossocial), que segundo ela são em número insuficiente no Recife. POLLY FITTIPALDI pediu ainda a criação de um censo municipal que identifique quantos são os autistas do Recife, para definição de políticas públicas. Na definição de políticas públicas, POLLY FITTIPALDI sugeriu a adoção de placas para identificar os profissionais que foram treinados para lidar com o autismo. Na questão da educação, POLLY FITTIPALDI disse que é importante facilitar o acesso do autista às escolas. POLLY FITTIPALDI sugeriu a criação de assento preferencial para autistas e acompanhantes. POLLY FITTIPALDI falou ainda do abandono paterno, quando descobrem que os filhos são autistas, e de várias outras formas de violação de direitos. A psicopedagoga e neuropsicopedagoga JULIANA AGUIAR, especialista em TEA e TDAH, disse que também é mãe de crianças com sinais de neurodivergências. JULIANA AGUIAR mencionou que cada criança é única, alertou, acrescentando que cada uma tem a sua particularidade. JULIANA AGUIAR acrescentou que a maior incidência do autismo ocorre com meninos, mas que é comum identificar meninas dentro do espectro. A secretária de Saúde do Recife, LUCIANA ALBUQUERQUE falou em seguida a audiência tem um tom e uma causa para ela. Mencionando que veio para demonstrar a preocupação com esse desafio, LUCIANA ALBUQUERQUE continuou dizendo que quando chegou à Secretaria de Saúde, queria ampliar a cobertura da saúde da família. A secretária LUCIANA ALBUQUERQUE disse, ainda, que a gestão não está de olhos fechados para essa questão e que sabe dessa necessidade da população. LUCIANA ALBUQUERQUE disse que o prefeito do Recife, João Campos, vai lançar o Plano de Saúde Municipal em breve e terá como um dos focos a política de reabilitação. Disse que o tratamento do TEA será um dos escopos de prioridade da Prefeitura do Recife. Em seguida falou a professora doutora em Direito Civil, CAROLINA FERRAZ, advogada especialista em direito antidiscriminatório, que elaborou o primeiro Manual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e mãe de um autista, disse que participa como mãe, ativista e jurista, que veio para provocar. Disse que se vamos escrever um estatuto, devemos primeiro fazer uma consulta para saber quem somos a partir do olhar da pessoa autista. CAROLINA FERRAZ falou sobre a divisão do movimento autistas em três fases. Disse que a primeira onda foi um movimento feito pelos terapeutas; a segunda fase foi a luta feminina, pois quem está à frente são as mães, tias, filhas. CAROLINA FERRAZ defendeu a criação de um censo que identifique o autista e sua família. CAROLINA FERRAZ disse que é comum o pensamento de suicídio nas pessoas que cuidam de autistas. Ela criticou as escolas privadas e disse que, nelas, há casos de atrocidades e aberração com os autistas. A gerente de Educação Especial da Secretaria de Educação do Recife, ADILZA GOMES, identificou-se como uma pessoa com transtorno do espectro do autismo e se disse emocionada com os relatos ouvidos durante a audiência. Disse que a maior dificuldade para promover o ensino inclusivo na rede são as barreiras atitudinais. ADILZA GOMES disse ser muito difícil entrar em uma escola hoje. Mencionou que tem uma equipe de 22 pessoas que está nas escolas todos os dias, conversando com diretoras, coordenadoras, professores, estudantes e familiares para trabalhar a questão da sensibilização e do direito. ADILZA GOMES disse que a Gerência se encontra em processo de reorganização, com o retorno às atividades presenciais que segue a diminuição de casos de covid-19. ADILZA GOMES disse que a rede municipal está equipando com ferramentas de tecnologia educacional e comunicação às unidades de ensino e salas de recursos, e aposta na formação de educadores para desenvolver o ensino inclusivo. A VEREADORA CIDA PEDROSA (PCdoB), que chegou quando a audiência pública estava em andamento, fez uma saudação aos participantes da audiência e deu o seu relato enquanto pessoa disléxica, mãe de um filho também disléxico. Disse que é preciso ter uma legislação de apoio a pessoas neurodivergentes. No final, a VEREADORA LIANA CIRNE entregou votos de aplausos às mães que participaram da audiência e afirmou que será feito um relato da audiência pública para ser distribuído com os participantes. a VEREADORA LIANA CIRNE acrescentou que é importante avançar na política municipal de atendimento à pessoa autista e que vai propor a criação do Estatuto Municipal da Neurodiversidade.

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DA FRENTE PARLAMENTAR PARA DISCUSSÃO ACERCA DA CONCESSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO AOS AGENTES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, DO BIÊNIO 2021/2022 DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas, foi realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, a Reunião de Instalação e Posse da Frente Parlamentar para discussão acerca da concessão do porte de arma de fogo aos agentes de segurança do município do Recife, do biênio 2021/2022, da 2ª sessão legislativa, da 18ª legislatura desta Casa Legislativa. Estiveram presentes a vereadora Dani Portela (PSOL), e os vereadores Fabiano Ferraz (Avante), Samuel Salazar (MDB), Dilson Batista (Avante), Doduel Varela (PSL), Marcos Aurélio Filho (PRTB), Osmar Ricardo (PT) e Waldomiro Amorim (SDD), designados pelo Presidente da Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal, através do Ato nº 02/2022, conforme indicações dos respectivos líderes partidários para comporem a referida Frente Parlamentar, conforme fez público o Diário Oficial do Município, edição nº 039 do dia 22 de março de 2022. Compõe ainda esta Frente Parlamentar o vereador Almir Fernando (PCdoB). Os trabalhos foram iniciados pelo vereador Fabiano Ferraz, o qual deu por instalada a Frente Parlamentar, procedendo a eleição entre os presentes para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, resultando na seguinte constituição: Presidente – Vereador Fabiano Ferraz e Vice-presidente – Vereador Marco Aurélio. Ao assumir o cargo de Presidente da Frente Parlamentar, o vereador Fabiano Ferraz ressaltou a felicidade de poder, juntamente com os membros e especialistas, abrir um debate, dialogar, discutir, visitar cidades, realizar audiências públicas, com a certeza de que será muito importante para o Recife. Desta forma, destacou que servirá como um canal para o Poder Executivo, levando as experiências e propostas colhidas por esta Frente Parlamentar. Os vereadores presentes também explanaram acerca da importância da Frente Parlamentar e do debate. Então, foi estabelecido que, no dia 04 de maio de 2022, às 9h30min, no Plenarinho desta Casa Legislativa, haverá a primeira Audiência Pública para debater sobre a concessão do porte de arma para os guardas municipais da cidade do Recife. Posteriormente, o presidente encerrou a reunião, agradecendo a todos os integrantes. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Câmara Municipal do Recife, em 22 de março de 2022. FRENTE PARLAMENTAR FABIANO FERRAZ Presidente. MARCO AURELIO Vice-presidente. Integrantes: vereadora DANI PORTELA (PSOL) e os vereadores ALMIR FERNANDO (PCdoB), DILSON BATISTA (Avante), DODUEL VARELA (PSL), OSMAR RICARDO (PT), SAMUEL SALAZAR (MDB) e WALDOMIRO AMORIM (SDD).



Já lavou as mãos hoje?

VOCÊ SABIA QUE LAVAR AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO É MAIS EFICAZ QUE O ÁLCOOL EM GEL?

